



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº: 168/94

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 109/94

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o presente projeto visa aprovar a assinatura de convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), e a Prefeitura Municipal, visando a transferência de Recursos para a Cobertura Ambulatorial (RCA), a serem aplicadas na manutenção do serviço de saúde do município.

FUNDAMENTAÇÃO

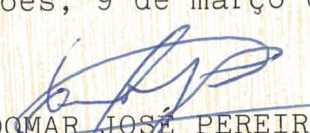
O projeto em estudo é meritório, vez que aprova convênio do interesse do município.

O convênio prevê o repasse de CR\$ 387.840,00 à Prefeitura, para serem aplicados na manutenção do serviço de saúde.

CONCLUSÃO

Somos, pois, pela aprovação do projeto em tela.

Sala das Sessões, 9 de março de 1994.


LINDOMAR JOSÉ PEREIRA
Relator

MÁRIO BISSIATO
Presidente

Aprovado em 9/5/94
plurimidade

Presidente da Câmara